



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

## PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N°: 009– 2013 – 0L

APROVADO EM SESSÃO: Dia 06/08/2013

### E M E N T A

Revoga Parágrafo Único do Art. 23, da Lei Municipal nº 3.953, de 02 de Julho 2013.

Art. 1º . Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 23 da Lei Municipal nº 3.953, de 02 de Julho de 2013.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ÉBER ESCOBAR DE ALMEIDA,  
Presidente.

Publicação:

Período: 07 / 08 / 2013 à 07 / 09 / 2013

Local: Murais da Câmara (Dec. nº 360/02)